Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 08.732.174/0001-50 – R. 15 de Novembro, nº 159 - Centro - 58175-000.
Site: www.cuite.pb.gov.br-E-mails: prefeitura.pmc@cuite.pb.gov.br – prefeitaeuda@cuite.pb.gov.br

LEI Nº1104/2016 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

"Declara de Utilidade Pública a Cia Cuiteense de Teatro (C.C.T.), e dá outras providências".

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Cuité,

Faz saber que Câmara Municipal de Cuité, aprovou e Ela sanciona a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Cia Cuiteense de Teatro (C.C.T.) com sede na Rua Floriano Peixoto, s/nº - Centro – Cuité – PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.309.772/0001-11.

Parágrafo Único – Ficam assegurados à entidade mencionada no caput, todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 09 de Dezembro de 2016.

EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional